



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades,
Souto de Lafões e Sejães**

Ata 2024/4

Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2024

Local de realização Sede da União das Freguesias



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades,
Souto de Lafões e Sejães
Ata 2024/4
Ordinária**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 54º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, reuniu pelas dezanove horas, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, na sede da União das Freguesias, presidida pela Presidente da mesa da Assembleia, Catarina de Fátima Ferreira Pinto, com a presença de todos os elementos, à exceção das deputadas Teresa Fernandes e Susana Ferreira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1.1) Aprovação da ata anterior; -----
- 1.2) Apreciação da informação nos termos da alínea e) do n.º 2, do artigo 9º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 1.3) Outros assuntos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- 2.1) Revisão ao orçamento de 2024; -----
- 2.2) Aprovação do Plano de Atividades para 2025; -----
- 2.3) Aprovação do orçamento para 2025; -----
- 2.4) Aprovação do PPI para 2025; -----
- 2.5) Aprovação do mapa de pessoal da União das Freguesias para 2025; -----
- 2.6) Alteração dos limites administrativos; -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Cumprimentando os elementos da Assembleia de Freguesia, os elementos do Executivo, o Sr. Presidente da Junta e o público presente, a presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, iniciou a sessão, dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos; -----

Ponto **1.1) Aprovação da ata da sessão anterior:** Foi solicitada a dispensa da sua leitura, atendendo a que tinha sido enviada a todos os membros da Assembleia, juntamente com a restante documentação. Este pedido de dispensa foi unanimemente aceite pela Assembleia. Foi colocada a votação e foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto **1.2) Apreciação da informação nos termos da alínea e) do nº 2 do Artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro,** nada havendo a acrescentar, passou-se de imediato para o ponto seguinte. -----

Ponto **1.3) Outros assuntos.** -----



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades,
Souto de Lafões e Sejães
Ata 2024/4
Ordinária**

Ponto dois - Período da ordem do dia: -----

Ponto 2.1 - Revisão ao orçamento de 2024, foi colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

O ponto **2.2 - Aprovação do Plano de Atividades para 2025**, foi colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Procedeu-se à aprovação do **ponto 2.3 - Aprovação do orçamento para 2025**, foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2.5 - Aprovação do mapa de pessoal da União das Freguesias para 2025, depois de alguns esclarecimentos, foi colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

No Ponto 2.6 - Alteração dos limites administrativos, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, que explicou que se trata de uma configuração dos limites da freguesia em relação à freguesia de São Vicente. Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Não houve intervenção do público; -----

Finalizada a ordem de trabalhos foi deliberada, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, da qual se lavrou esta Ata, que vai ser lida, aprovada por minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. -----

Oliveira de Frades, 13 de dezembro de 2024

Os Membros da Assembleia,

A Presidente da Assembleia,


(Catarina de Fátima Ferreira Pinto)

A 1ª Secretária,


(Cláudia Catarina Pinto Ramos)



**Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades,
Souto de Lafões e Sejães
Ata 2024/4
Ordinária**

2º Secretário,



(Fernando Manuel de Oliveira Martins)